



PORTARIA N.º 5.975/2017
De 12 de janeiro de 2017.

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS
NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

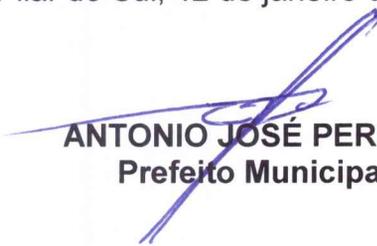
ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e
em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como
responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas do
Departamento de Vigilância Sanitária, o funcionário público Sr. **ZACARIAS GOMES
FOGAÇA**, portador do RG. n.º 25.340.029-6, exercendo as funções do cargo de
Diretor de Vigilância em Saúde. (P. A. n.º 0191/2017).

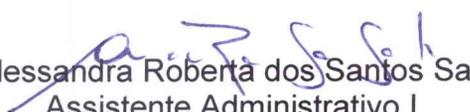
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogado expressamente a Portaria n.º 5.597/2015.

Pilar do Sul, 12 de janeiro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I